



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2.024

“Nomeia Conselheiros Tutelares e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal n.º 1.308/90, e

Considerando: Ofício/SMG/005-2024 – 09/01/24.

Considerando: Protocolo nº 134753/24 – (Edital nº 004/23 – CMDCA – Ata nº 011/23).

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os Conselheiros Tutelares, conforme abaixo identificados.

CONSELHEIROS TUTELARES

- I – Jhonatan Antunes Pinto – CPF Nº 032.264.851-30;
- II – Alba Verginia Martins dos Santos – CPF Nº 759.311.171-72;
- IV – Edmilson Ferreira da Silva – CPF ° 861.404.344-91;
- V – Marcia Aparecida de Lima – CPF Nº 029.301.971-10;
- VI – Anderson Rocha Matines – CPF Nº 754.325.791-20.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3503Pag:019-020
Em:10/01/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS